

PORTARIA IPASMA Nº. 002/2021.

Concede Pensão a **NARCISA JOSEFA DE MOURA MONTEIRO**, e dá outras providencias.

A Diretora do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Alegre/ES – **IPASMA**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Pensão por morte a **NARCISA JOSEFA DE MOURA MONTEIRO** dependente do ex-servidor ativo Sr. **LELIMAR MONTEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção Municipal, Padrão A, Ref. XII, matrícula 0257, fixando o valor da Pensão em R\$ 1.650,00 (hum mil cento cinquenta reais), observado o disposto Artigo 40, § 7º, Inciso II, da Constituição Federal e considerando o disposto no Artigo 12, Inciso I da Lei Municipal nº. 2.813/2007 e Processo IPASMA Nº. 0067/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 22 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Alegre/ES, 11 de janeiro de 2021.


Jacqueline Oliveira da Silva
Diretora Executiva do IPASMA